

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1283 E-mail: smec@viadutos.awo.net.br  
VIADUTOS – RS

Resolução nº 001, de 06 de julho de 2010.

*Estabelece normas para o cadastro das Mantenedoras das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Viadutos, fixa prazos e procedimentos.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIADUTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2576/2010, de 16 de março de 2010 que institui o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 2587/2010, de 06 de abril de 2010 que institui este Conselho.

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** - As Mantenedoras públicas ou privadas, das escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Viadutos/RS, bem como os estabelecimentos por elas mantidos, em funcionamento ou que venham a ser criados, deverão ser cadastrados através de encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O ato de cadastro da Mantenedora não se constitui em ato de credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições Escolares.

**Parágrafo Único** – Para o credenciamento e a autorização de funcionamento, o Conselho Municipal de Educação emitirá normatização posterior de regulamentação.

**Art. 3º** - As Mantenedoras de escolas que já estejam em funcionamento, no âmbito do Município de Viadutos, terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta resolução, para protocolarem o pedido de cadastro, com base nas orientações em anexo

As Mantenedoras das escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Viadutos/RS terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta resolução, para protocolarem o pedido de cadastro, com base nas orientações em anexo.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Viadutos, 06 de julho de 2010.

---

Marcos Jovino Asturian  
Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1283 E-mail: smec@viadutos.awo.net.br  
VIADUTOS – RS

**JUSTIFICATIVA**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que as Instituições Escolares existentes, ou que venham a ser criadas, deverão integrar-se ao respectivo Sistema de Ensino.

Com a criação do Sistema Municipal de Ensino de Viadutos, e sendo uma de suas competências credenciar e autorizar o funcionamento das Instituições Escolares públicas e privadas, faz-se necessário, primeiramente, cadastrar as Mantenedoras com o objetivo de integrá-las ao Sistema, identificando-as, conhecendo a realidade local, suas necessidades e as formas de atendimento.

Acompanham a Resolução nº. 01/2010 do CME/Viadutos/RS, anexos com formulários para a coleta das informações das Mantenedoras e das Unidades Escolares mantidas.

Como primeira etapa do processo, este Conselho estabeleceu o Cadastramento das Mantenedoras e, a partir dele, far-se-á a normatização com orientações necessárias para conceder o credenciamento e a autorização de funcionamento de cada escola.

Justifica-se que todas as instituições de Educação Infantil privadas do nosso Município devem integrar-se ao Sistema Municipal de Ensino, uma vez que a integração ao respectivo Sistema não é uma opção da Instituição, nem do Sistema. Ela está definida na legislação de âmbito Federal, já anteriormente citada, e no Parecer 4/2000 do CNE/CEB que afirma:

“-compete ao respectivo sistema de ensino, por seus órgãos próprios, autorizar, supervisionar e avaliar as escolas de educação pública e privadas.”

“- novas instituições de educação infantil somente poderão entrar em funcionamento, se autorizadas pelos órgãos próprios do respectivo sistema.”

Todas as Mantenedoras pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Viadutos e suas instituições mantidas, devem atender o prescrito na Resolução nº. 01/2010 deste Conselho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1283 E-mail: smec@viadutos.awo.net.br  
VIADUTOS – RS

**Aprovado em Sessão Plenária do dia 06 de julho de 2010.**

**Conselheiros da Comissão Especial:**

Adelmo Tochetto

Aline Asturian Kerber – Relatora – Coordenadora

Edison Roberto Demarco

Gabriela Witt

João Antônio Dallagnol

Marcos Jovino Asturian - Coordenador

Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

**Titulares:**

João Antonio Dallagnol

Marcos Jovino Asturian

Augustinho Sychoski

Sibiane Carini Tochetto Bonatto

Aline Asturian Kerber

Ari Tochetto

Herson Paulo Zwirtes

**Suplentes:**

Gabriela Witt

Lindamir Antonia Sgarbi

Solange Cristina Balbinoti

Adelmo Tochetto

Dilce Martovicz Duarte

Vânia Bortoloso

Idianara Simone Baldisse

Alcione Salate Czysz

Sibiane Carini Tochetto Bonatto – 1ª Vice-Presidente

João Antônio Dallagnol – 2º Vice-Presidente

Marcos Jovino Asturian  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1283 E-mail: smec@viadutos.awo.net.br  
VIADUTOS – RS

**ANEXO I**

**CADASTRO DA ENTIDADE MANTENEDORA**

**Cadastro N°**

**Dados da Mantenedora**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-Mail \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Inscrição CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Registro em cartório N°: \_\_\_\_\_  
Livro: \_\_\_\_\_ FLs.: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Registro na Junta Comercial N°: \_\_\_\_\_  
Outros dados: \_\_\_\_\_

**Dados de Identificação do Dirigente**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Doc. Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Início Mandato: \_\_\_\_\_ Fim Mandato: \_\_\_\_\_  
Tem poderes para requerer em nome da Entidade? Sim ( ) Não ( )

**Categoria da Instituição**

**Pública ( )**

**Privada ( )**

**Se for privada qual é a sua modalidade:**

**Comunitária: sem fim lucrativo ( )**

**Filantrópica ( )**

**Com fim lucrativo ( )**

**Particular ( )**

**Confessional ( )**

**Pública ( )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1283 E-mail: smec@viadutos.awo.net.br  
VIADUTOS – RS

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO Nº 01 – Contribuições Sociais**

Declaro, sob as penas da lei, que a Entidade Mantenedora \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ está  
em situação regular e atualizada em relação aos seus compromissos com contribuições  
sociais (INSS, FGTS, etc.) e impostos municipais, estaduais e federais.

Viadutos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo da Mantenedora:

**DECLARAÇÃO Nº 02 – Regularidade Financeira**

Declaro, sob as penas da lei, que a Entidade Mantenedora \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ não requereu  
concordata nem está em processo falimentar.

Viadutos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo da Mantenedora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1283 E-mail: smec@viadutos.awo.net.br  
VIADUTOS – RS

**ANEXO III**

**Escolas da Mantenedora localizadas no Município de Viadutos**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Inscrição CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Ato de Criação (pela Mantenedora): \_\_\_\_\_  
Credenciamento e autorização de funcionamento: - Parecer CEED/RS Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Processo em tramitação no CEED/RS nº \_\_\_\_\_  
( ) Não possui

SITUAÇÃO DA ESCOLA: \_\_\_\_\_  
(Funcionando ou Paralisada)

**Característica do Atendimento**

Nível de Ensino	Especificação	Período			Nº de alunos atendidos
		integral	manhã	tarde	
Educação Infantil	<b>Creche</b>				
Educação Infantil	<b>Pré-escola</b>				
Ens. Fundamental	<b>1º ao 5º ano (9 anos)</b>				
Ens. Fundamental	<b>1ª a 4ª série (8 anos)</b>				
Ens. Fundamental	<b>6º ao 9º ano (9anos)</b>				
Ens. Fundamental	<b>5ª a 8ª série (8 anos)</b>				

Observação: Escola Privada: só preencher Educação Infantil

Escola Pública: Educação Infantil e Ensino Fundamental

**Licenciamento**

**Alvará de Localização**

( ) Sim ( ) Não

Data da última renovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Alvará da Saúde - Vigilância Sanitária**

( ) Sim ( ) Não

Data de validade até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio**

( ) Sim ( ) Não

Data de validade até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Responsável